



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 07 DE AGOSTO DE 2026

Nº 1232

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - NOMEIA OS REPRESENTANTES DA CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN PARA O BIÊNIO 2026 A 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN), que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; **CONSIDERANDO**, o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN; **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 609, de 22 de junho de 2009, que institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Santa Quitéria; **CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 046/2023, de 23 de outubro de 2023, que dispõe sobre as competências e a composição da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, no Município de Santa Quitéria/CE; **CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear os representantes dos órgãos e entidades que compõem a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, para assegurar seu regular funcionamento e o cumprimento de suas competências. **RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR** os membros para compor a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, composto pelas seguintes entidades: **REPRESENTANTES – BIÊNIO 2024-2026:** **Presidente:** Amanda Vasconcelos de Souza; **Representatividade:** Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos; **Secretário Executivo:** Antonio Matheus Mororó Rodrigues; **Representatividade:** Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos. **CONSELHEIROS :** **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos -** Membro: Antônio Geovane Barbosa de Oliveira; **Secretaria de Municipal de Educação Básica -** Membro: Maria Eliane Maciel Albuquerque; **Secretaria Municipal de Saúde -** Membro: Ana Patrícia Sousa Ximenes. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 07 de Agosto de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 190/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA PARA BIÊNIO 2026 A 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 640/2009, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e disciplina sua composição e funcionamento; **CONSIDERANDO**, que a escolha dos representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA para o biênio 2026–2027 ocorreu por meio de votação realizada no âmbito do próprio Conselho, em conformidade com a Lei Municipal nº 640/2009; **RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR** os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, composto pelas seguintes entidades: **MESA DIRETORA 2026/2027:** **Presidente:** Alexandre Rodrigues Martins; **Representatividade:** Igreja Assembleia de Deus; **Secretário Executivo:** Antonio Matheus Mororó Rodrigues; **Representatividade:** Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos. **CONSELHEIROS ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:** **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -** Titular: Tamires Amaro Rodrigues (vice-presidente); **Suplente:** Renata Rilna Cid Bendô Viana. **SECRETARIA DE SAÚDE -** Titular: Hidelgarda dos Santos Mendes; **Suplente:** Antônio Evaneide Nascimento Torres. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -** Titular: Dagna Valéria Pio Magalhães; **Suplente:** Aline Leitão Mesquita. **SECRETARIA DE AGRICULTURA -** Titular: Nielson Martins de Sousa; **Suplente:** Antonio Erivan Arlindo Gonçalves Junior. **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS DA SOCIEDADE CIVIL:** **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:** Titular: Thalia de Mesquita Viana; **Suplente:** Katia Maria Lima Torres. **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:** Titular: Maria Ângela Cassimiro; **Suplente:** Fabiana Oliveira. **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - CDL:** Titular: Marcelo Henrique Martins Magalhães; **Suplente:** Andreyra Magalhães Dutra. **CACTUS:** Titular: Júlio César Muniz Mesquita; **Suplente:** Adalberto Batista Gomes. **PASTORAL DA CRIANÇA:** Titular: Suzana Firmo Aragão; **Suplente:** Ozanir Ximenes Lima. **IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS:** Titular: Alexandre Rodrigues Martins (Presidente); **Suplente:** José Luís Santana dos Santos. **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TRAPIÁ – ANTÔNIO DE PADUA RODRIGUES BEZERRA:** Titular: Francisca Julia Pinto Rodrigues Chaves; **Suplente:** Maria Glauber Rodrigues Sales. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IPUERAS:** Titular: Rosangela Ferreira de Paiva; **Suplente:** Luiza Maria Paiva Ferreira. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 07 de agosto de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 07 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES BRAGA Secretária Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município	

PORTARIA Nº 191/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR EM SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Educação Básica, sua secretaria de origem; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao senhor, **ALEX JOSÉ FARIAS PROTÁSIO**, matrícula 08091361. **Art. 2º** O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo período do dia 07 de agosto a 07 de novembro de 2026. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 07 de agosto de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



<https://diario.santaquiteria.ce.gov.br/download/1468>